



## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS AQUÁTICOS TROPICAIS ASSOCIAÇÃO UESC-UFSB**

### **EDITAL UESC/UFSB Nº 2 /2025 ABERTURA DE INSCRIÇÕES** **SELEÇÃO SUPLEMENTAR DE CANDIDATOS PARA A TURMA DE 2025.1 DO** **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS AQUÁTICOS TROPICAIS** **NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO**

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC e a Pró-Reitora da Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB, no uso das suas atribuições, tornam público a abertura de inscrições para a seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Sistemas Aquáticos Tropicais, circunscritas às seguintes normas:

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES e DO NÚMERO DE VAGAS**

- 1.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até 8 (oito) vagas de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Sistemas Aquáticos Tropicais, sendo 4 (quatro) vagas destinadas à UESC e 04 (quatro) vagas destinadas à UFSB, para ingresso no primeiro período de 2025, nas linhas de pesquisa: (1) Ecologia de Comunidades e Ecossistemas Aquáticos Tropicais; (2) Manejo de Recursos Naturais, Diagnóstico e Remediação de Impactos Ambientais.
- 1.2. Podem candidatar-se profissionais portadores de diploma ou concluintes (até fevereiro de 2025) de curso de graduação plena em Ciências Biológicas, Ecologia, Química, Oceanografia, Geografia e áreas afins.
- 1.3. Ao se inscrever neste processo seletivo, cada candidata(o) concorrerá inicialmente às vagas destinadas à instituição na qual está lotado(a) o(a) docente indicado(a) como potencial orientador(a) no formulário de inscrição, mediante carta de aceite apresentada. No caso de escolha de docente externo como orientador, o candidato concorrerá às vagas destinadas à UESC. As vagas não preenchidas poderão ser remanejadas entre as instituições e/ou orientadores a critério do Colegiado, observando-se a alocação da vaga do candidato na respectiva categoria a que concorre, o qual possuirá preferência na mesma modalidade para o preenchimento de vaga em outra instituição.
- 1.4. As vagas serão distribuídas seguindo o disposto em RESOLUÇÃO Nº 23/2022 da UFSB e na RESOLUÇÃO CONSEPE 79/2023 da UESC (ambas resoluções podem ser acessadas no endereço: <http://ppgsat.net/cópia-regimentos-e-formulários-1>); entre duas categorias distintas: ampla concorrência (AC) e cotas (L). A Resolução UFSB 23/2022 (art. 7º) e a Resolução CONSEPE 79/2023 (art. 4º) preveem que os candidatos à cota concorrem tanto dentro da reserva de cota quanto na ampla concorrência. As vagas serão distribuídas entre as instituições associadas conforme quadro abaixo:



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS AQUÁTICOS TROPICAIS  
ASSOCIAÇÃO UESC-UFSB**

<b>Categorias de vagas destinadas à UFSB (04)</b>	
Ampla concorrência – AC (30%)	1 vagas
Cotas (conforme Resolução Consuni/UFSB nº 23/2022)	
L1 – Pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) (50%)	2 vagas
L2 – Pessoas autodeclaradas indígenas, L3 – Pessoas autodeclaradas quilombolas, L4 – Pessoas com deficiência, L5 – Pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) (20%)	1 vaga*
<p>* O quantitativo fracionado foi diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, a fim de garantir o mínimo de uma vaga para as categorias L2, L3, L4 e L5.  ** Caso alguma das vagas destinadas a algumas das categorias de cotas supracitadas não seja preenchida, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) pertencentes a outras categorias, na seguinte ordem de preferência: L1, L2, L3, L4, L5 e AC.</p>	
<b>Categorias de vagas destinadas à UESC (4)</b>	
Ampla concorrência - AC (50%)	2 vagas
Cotas (conforme Resolução Consepe UESC 79/2023)	
a. Pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas)	1 vagas
b. Pessoas trans (transgênero, transexuais e travestis); c. Pessoas com deficiência (PCD), que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei no 13.146/2015; d. Candidatos indígenas; e - Candidatos quilombolas; f - candidatos refugiados, de acordo com Lei Federal 9.474/97.	1 vagas
* As vagas reservadas não preenchidas nas cotas serão destinadas à ampla concorrência	



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS AQUÁTICOS TROPICAIS ASSOCIAÇÃO UESC-UFSB

- 1.4.1. Serão eliminadas/os do processo seletivo as/os candidatas/os cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de verificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação em outras categorias de concorrência e independentemente de alegação de boa-fé, devendo ser convocada/o para vaga candidata/o suplente.
- 1.4.2. Adicionalmente, 1 (uma) vaga supranumerária será aberta no presente Edital destinada a servidor do quadro efetivo da UESC ou UFSB (Art. 94, Resolução CONSU N° 01/2018; Resolução Consuni n° 13/2019). A vaga supranumerária será concedida ao candidato (UESC ou UFSB) que possuir maior nota.
- 1.4.3. Os candidatos à vaga institucional participarão de todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em lista específica.
- 1.4.4. Caso o número de vagas disponibilizado para demanda interna de servidores UESC/UFSB não seja preenchido, parcialmente ou em sua totalidade, as vagas não poderão ser aproveitadas por candidatos aprovados que se encontrem na lista de excedentes.
- 1.5. A lista de docentes do PPGSAT aptos a orientar neste processo seletivo:

<b>Docente*</b>	<b>E-mail</b>
Alexandre Schiavetti	aleschi@uesc.br
Cleverson Z. dos Santos	czsantos@uesc.br
Edson A. Vieira Filho	eavieira@uesc.br
Erminda da C.G. Couto	minda@uesc.br
Geraldo J. Peixoto Ramos	geraldojpr@gmail.com
Rodolfo Mariano L. da Silva	rmlsilva@uesc.br
Thais Garcia da Silva	tgsilva@uesc.br
Yvonnick Le Pendu	yvonnick@uesc.br
Carlos Werner Hackradt	hackradtcw@ufsb.edu.br
Catarina da Rocha Marcolin	catmarcolin@ufsb.edu.br
Fabício L. de Carvalho	fabricao.carvalho@cja.ufsb.edu.br
Fabiana César F. Hackradt	fabianacf@ufsb.edu.br
Felipe Micali Nuvoloni	felipe.nuvoloni@ufsb.edu.br
Nadson Ressayé Simões	simoesn@ufsb.edu.br
<b>Docentes Externos</b>	
Caio V. de Mira Mendes	caioviniciusmm@gmail.com
Javier E. Ciancio	javier.ciancio@gmail.com
Marciel Elio Rodrigues	marciel.rodrigues@ufsb.edu.br
*Os currículos dos docentes estão acessíveis em <a href="https://www.ppgsat.net/docentes">https://www.ppgsat.net/docentes</a>	



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS AQUÁTICOS TROPICAIS ASSOCIAÇÃO UESC-UFSB

- 1.6. As informações, resultados e chamamentos para cada etapa serão publicadas na página do PPGSAT ( <https://www.ppgsat.net>).

### **2. DO CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Publicação do edital	21/02/2025
Período de impugnação do edital	até 24/02/2025
Período de inscrições	de 25/02 á 13/03/2025 (até 23h59*)
Homologação das inscrições	14/03/2025
Prazo para recurso – Homologação	17/03/2025 (até 23h59*)
Resultado do recurso – Homologação	18/03/2025
Prova escrita (Etapa I – Eliminatória e classificatória)	20/03/2025 (das 8 ás 12h*)
Prova de Inglês (Etapa I – Eliminatória e classificatória)	20/03/2025 (das 14 ás 17h*)
Resultado da prova escrita de conhecimentos e da prova de inglês	21/03/2025
Prazo para recurso – Etapa I	24/03/2025 (até 23h59*)
Resultado do Recurso – Etapa I	25/03/2025
Análise e Resultado da avaliação do Projeto de pesquisa (Etapa II – Eliminatória e classificatória)	26/03/2025
Prazo para recurso – Etapa II	27/03/2025 (até 23h59*)
Resultado do Recurso – Etapa II	28/03/2025
Avaliação do Currículo Lattes (Etapa III – Classificatória)	Até 28/03/2025
Avaliação e resultado da Banca de Verificação Etnico-Racial	Até 28/03/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	Até 28/03/2025
Prazo para recurso do resultado preliminar e para recurso de resultado da Banca de Verificação Etnico-Racial	31/03/2025 (até 23h59*)
Resultado do(s) Recurso(s)	01/04/2025
Homologação e publicação do Resultado final	Até 04/04/2025
Matrícula dos/as aprovados/as. Todas as informações serão divulgadas no site do PPGSAT.	a partir de abril de 2025

\* Horário de Brasília (GMT-3)



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS AQUÁTICOS TROPICAIS  
ASSOCIAÇÃO UESC-UFSB**

**3. DAS INSCRIÇÕES**

<b>Período</b>	25/02/2025 a 13/03/2025 até 23h59 (Horário de Brasília)
<b>Local</b>	As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <a href="https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo">https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo</a> devendo todos os documentos solicitados serem anexados unicamente em formato PDF, evitando-se denominações (nomes dos arquivos) com mais de 15 (quinze) caracteres e diacríticos característicos da língua portuguesa (e.g., acentos graves e agudos, til e cedilha).
<b>Documentação</b>	<p>Apresentar os documentos abaixo relacionados:</p> <p><b>1. Documento de Identificação</b> <b>Para candidatos brasileiros:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>a. Fotocópias digitalizadas de <b>Documento de Identificação com foto</b> válidos Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), passaporte brasileiro, carteira de identidade expedida por órgão militar e certificado de reservista.</li><li>b. CPF (quando número não consta no documento de identificação com foto);</li><li>c. Comprovante de quitação eleitoral;</li><li>d. Candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos devem apresentar documento de quitação com o serviço militar.</li></ol> <p><b>Para candidatos estrangeiros:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>a. Fotocópia das páginas de identificação do indivíduo constantes no passaporte.</li></ol> <p><b>2. Fotocópia digitalizada do diploma de graduação plena, certidão ou certificado de conclusão ou de concluinte de curso</b> (até a data da primeira matrícula) emitido pela Secretaria Geral de Cursos.</p> <p><b>3. Fotocópia digitalizada do histórico escolar do curso de graduação.</b></p> <p><b>4. Curriculum vitae no formato LATTES</b> (CNPq) (modelo completo) gravado junto ao CNPq (<a href="http://www.cnpq.br">http://www.cnpq.br</a>) em uma via. <b>Cópia dos documentos comprobatórios mencionados no Anexo I</b>, na ordem em que aparecem no CV Lattes. <b>Para estrangeiros é aceito Curriculum vitae em outro formato com documentos comprobatórios.</b></p> <p>Observação: Somente são necessários os comprovantes digitalizados dos itens referenciados no Anexo I. Os comprovantes devem ser organizados em um único documento (em formato PDF).</p> <p><b>5. Projeto de pesquisa (Anexo II)</b>, elaborado obrigatoriamente com enquadramento em uma das linhas de pesquisa do curso (Ecologia de comunidades e ecossistemas aquáticos tropicais ou Manejo de recursos naturais, diagnóstico e remediação de impactos ambientais), deve ser de</p>



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS AQUÁTICOS TROPICAIS ASSOCIAÇÃO UESC-UFSB

	<p>ciência e anuência do orientador pretendido, expressa através de e-mail enviado pelo orientador para o PPGSAT: ppgsat@uesc.br.</p> <p>6. <b>Formulário de auto declaração (Anexo III)</b> para candidatos que irão concorrer as vagas de cotas institucionais. Demais documentos previstos para entrega presentes nas Resolução UFSB 23/2022 (vide Art.6°) e Resolução UESC 79/2023 (vide Art.5°)</p> <p>6.1 Adicional à autodeclaração (Anexo III), os/as candidatos/as autodeclarados/as indígenas e quilombolas deverão encaminhar cópia autenticada do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida por liderança local de grupo indígena reconhecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e declaração de pertencimento emitida por liderança local da comunidade comprovadamente por meio documental de reconhecimento de comunidade remanescente de quilombo pela Fundação Palmares, respectivamente.</p> <p>6.2 Adicional à autodeclaração (Anexo III), os candidatos autodeclarados pessoa com deficiência deverão apresentar laudo médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID)</p> <p>6.3 Documentos não legíveis, conforme item 6, serão desconsiderados e acarretarão a não homologação da inscrição.</p> <p>7. Candidatos que residam em cidades com distância superior a 150 km de Ilhéus e Porto Seguro poderão solicitar a realização de sua prova em outra instituição de ensino e pesquisa, de nível superior. A prova deverá ser aplicada por um professor ou pesquisador doutor vinculado à mesma, que não apresente relação direta com o candidato. O termo de compromisso do professor responsável pela aplicação da prova deve ser preenchido, assinado e enviado junto com a inscrição pelo candidato (ANEXO IV).</p> <p>8. Para candidatos estrangeiros de língua não portuguesa: documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa. No caso de ainda não possuir o certificado de proficiência em língua portuguesa, o mesmo deverá ser entregue até o Exame de Qualificação.</p>
--	--

3.1. **A entrega de documentos incompletos** ou o não atendimento de qualquer dos requisitos, a qualquer momento em que for constatado, inviabiliza a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.

3.2. A depender do navegador usado, ao clicar no endereço acima, poderá aparecer a mensagem “Este site não é seguro”, onde o(a) candidato(a) deverá clicar em



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS AQUÁTICOS TROPICAIS ASSOCIAÇÃO UESC-UFSB

“Detalhes” e logo em “Ir para a página da Web”, e será redirecionado(a) para a página da inscrição.

- 3.3. No caso de candidatos(as) prestes a concluir a graduação, **só será aceita declaração institucional atestando que o(a) mesmo(a) concluirá até a data prevista para a matrícula no PPGSAT.**

### 4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

<b>DATA</b>	14/03/2025
<b>RECURSOS (Datas no Cronograma)</b>	O envio de recurso é realizado via SIGAA, sendo o mesmo escrito pelo candidato em tela própria no sistema para tal finalidade. O sistema SIGAA não permite o envio de documentos no momento de apresentação de recurso.

### 5. DA SELEÇÃO

O ingresso no PPGSAT está sujeito à aprovação em processo seletivo, a ser organizado por uma Comissão de Seleção designada pelo PPGSAT especificamente para essa finalidade. O processo de seleção constará das seguintes etapas:

#### Etapa I

20/03/2025 das 8 às 12h (15 min tolerância) (Horário de Brasília – GMT-3)	<b>Prova escrita de Ecologia - PESO 2</b> <b>Eliminatória e classificatória. Nota mínima: 5,0 (cinco)</b>
20/03/2025 das 14 às 17h (15 min tolerância) (Horário de Brasília – GMT-3)	<b>Prova de língua inglesa - PESO 1</b> <b>Eliminatória e classificatória. Nota mínima: 5,0 (cinco)</b> Compreensão de texto na área, permitindo-se o <b>uso de Dicionário impresso.</b> Caso obtenha nota igual ou superior a 5,0 e inferior a 7,0 neste exame, ele deverá submeter-se a novo exame de língua inglesa no prazo de seis meses a partir da data da primeira matrícula. Não obtendo suficiência em língua inglesa, nessa segunda oportunidade, o aluno será automaticamente desligado do curso.

As provas da Etapa I serão presenciais na UESC em Ilhéus ou na UFSB em Porto Seguro. Candidatos que residam em cidades que distem mais de 150 km de uma das sedes têm direito a realização da prova em outro município conforme o disposto no item 3. Os locais de prova em Ilhéus e Porto Seguro serão informados no site do [www.ppgsat.net](http://www.ppgsat.net).

#### Etapa II

Até 26/03/2025	<b>Análise do Projeto de Pesquisa – PESO 1</b> <b>Eliminatório e Classificatório. Nota mínima 7,0 (sete)</b> Proposta de projeto de pesquisa a ser enviado junto ao formulário de inscrição conforme <b>ANEXO II</b> . A etapa é eliminatória e classificatória. Serão reprovadas as propostas <b>sem aderência com a área de concentração e uma das linhas de pesquisa do programa, sem um ou mais tópicos explicitados no ANEXO II e/ou com nota abaixo de 7,0 (sete)</b> . A avaliação do projeto de pesquisa será realizada com base no seguinte barema:
----------------	--



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS AQUÁTICOS TROPICAIS ASSOCIAÇÃO UESC-UFSB

	<ol style="list-style-type: none"><li>I. Aderência as linhas PPGSAT (2,5 pts.)</li><li>II. Problematização e pergunta científica clara (2,5 pts.)</li><li>III. Coerência entre os objetivos e metodologia (2 pts.)</li><li>IV. Resultados esperados coerentes com os objetivos (1,0 pts.)</li><li>V. Cronograma e viabilidade de execução do projeto (1,0 pts.)</li><li>VI. Formatação e Padronização (e.g., ABNT) (1,0 pts.)</li></ol>
--	---

### Etapa III

Até 28/03/2025	<b>Análise de <i>Curriculum vitae</i> - PESO 1</b> <b>Classificatório</b> Será realizada pelos membros da Comissão de Seleção, com base na documentação apresentada conforme os itens constantes no ANEXO I deste edital. A nota da etapa III será normalizada entre os candidatos não eliminados até esta etapa.
----------------	---

## 6. DOS RESULTADOS

### 6.1. Resultado preliminar

Até 28/03/2025	<b>Divulgação do resultado preliminar na página da UESC e no site <a href="http://ppgsat.net">http://ppgsat.net</a></b>
----------------	---

### 6.2. Resultado final

A cada candidato será atribuída uma nota final correspondente aos pontos obtidos nas Etapas I, II e III com o seguinte cálculo:

$$Nota\ Final = \frac{(Prova\ Ecologia \times 2) + (Prova\ de\ língua\ inglesa) + Projeto + Curriculum\ vitae}{4}$$

A média mínima exigida para aprovação é 7,0. Os candidatos aprovados serão selecionados por ordem decrescente das médias obtidas, respeitando-se o número máximo de vagas estabelecido. Os casos de empate serão decididos pela nota obtida na prova de escrita de Ecologia e, persistindo o empate, pela nota obtida no projeto de pesquisa.

Até 04/04/2025	<b>Divulgação do resultado final na página da UESC e no site <a href="http://ppgsat.net">http://ppgsat.net</a></b>
----------------	--

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Será concedido aos/às candidatos/as o direito de recurso relativo às fases deste Edital encaminhado à Comissão de Seleção do PPGSAT que fará a devida



## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS AQUÁTICOS TROPICAIS ASSOCIAÇÃO UESC-UFSB**

- avaliação do mesmo, estando em conformidade com os prazos estipulados segundo o Cronograma.
- 7.2. O/A candidato/a deverá apresentar as razões de seu recurso, de modo claro, consistente e objetivo, em formulário específico via SIGAA, respeitando-se estritamente os prazos determinados no Cronograma.
  - 7.3. Os recursos devem apresentar sucinta e objetivamente as razões para a contestação do resultado e devem ser encaminhados via página do “Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas” (SIGAA) da UFSB, <https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/home.jsf> aba Pós-Graduação Stricto Sensu, Área do Candidato –Processo Seletivo.
  - 7.4. O julgamento do recurso e o seu resultado não geram efeito suspensivo sobre as etapas do processo seletivo objeto deste Edital.
  - 7.5. Caso sejam apresentados recursos inconsistentes ou cujo teor despreze a comissão de seleção, o PPGSAT ou os(as) demais candidatos(as), esses serão preliminarmente indeferidos.

### **Prazo de Recursos**

Prazo para recurso – Etapa I	24/03/2025 (até 23h59*)
Resultado do Recurso – Etapa I	25/03/2025
Prazo para recurso – Etapa II	27/03/2025 (até 23h59*)
Resultado do Recurso – Etapa II	28/03/2025
Prazo para recurso	31/03/2025 (até 23h59*)
Resultado do Recurso	01/04/2025



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS AQUÁTICOS TROPICAIS ASSOCIAÇÃO UESC-UFSB

### 8. DA MATRÍCULA

<b>Período</b>	Conforme calendário acadêmico do programa disponível no site do PPGSAT <a href="https://www.ppgsat.net/">https://www.ppgsat.net/</a> .
<b>Horário</b>	Em horário a ser divulgado, conforme orientações a serem divulgadas no site do PPGSAT <a href="https://www.ppgsat.net/">https://www.ppgsat.net/</a> .
<b>Local</b>	UESC: Secretaria do Curso – Pavilhão Max de Menezes, 1º andar  UFSB: as matrículas são realizadas por envio de documentação em formato eletrônico, em sistema próprio para tal, sendo recepcionada pela seção de apoio a pós-graduação, sem necessidade de comparecimento do candidato. Contato: <a href="mailto:posgraduacao.csc@ufsb.edu.br">posgraduacao.csc@ufsb.edu.br</a>
<b>Documentos</b>	Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada; para candidatos brasileiros: fotocópias digitalizadas da Carteira de Identidade e do CPF; comprovante de quitação eleitoral; candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos devem apresentar documento de quitação com o serviço militar; para candidatos estrangeiros, fotocópia das páginas de identificação do indivíduo constantes no passaporte.  Cópia autenticada do diploma de graduação ou certidão de conclusão, com data de colação de grau*.  *Para os candidatos que apresentaram certidão de conclusão no ato da matrícula, o prazo máximo para entrega da cópia autenticada do diploma de graduação é de no máximo 18 meses contados a partir da data da primeira matrícula.



## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS AQUÁTICOS TROPICAIS ASSOCIAÇÃO UESC-UFSB**

- 8.1. Antes da matrícula, candidatos(as) que tiverem concorrido às cotas serão submetidos à aferição da veracidade da autodeclaração de acordo com a instituição no qual tiver pleiteado a vaga, seguindo os critérios e recomendações descritos nas resoluções institucionais sobre o tema. (Vide período no Cronograma)
- 8.2. No caso da necessidade de aferição (a depender da categoria e IES), esta ocorrerá de maneira telepresencial, através de plataforma online, em data, horário e link a ser publicado oportunamente na página do Programa. Constatada a falsidade na autodeclaração, o(a) candidato será eliminado(a) do processo seletivo, assim como será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não comparecer ao procedimento ou recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação. Os candidatos serão informados sobre data e horário através do e-mail informado no ato da inscrição.
- 8.3. A atuação da comissão de verificação e seus procedimentos estão regulamentados na Resolução Consuni/UFSB n. 23/2022, Resolução Consuni/UFSB 16/2021 da UFSB, CONSEPE/UESC 79/2023 e recomenda-se o conhecimento destas resoluções.
- 8.4. Constatado o não enquadramento, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo.
- 8.5. Será vedado aos(às) candidatos(as) concorrerem em mais de uma das categorias descritas no Edital, devendo, portanto, escolher apenas um critério para a concorrência.

### **9. BOLSAS DE ESTUDO**

- 9.1. Eventuais bolsas de estudos destinadas ao PPGSAT serão implementadas mediante critérios a serem definidos pelo Colegiado do Curso, atendendo às exigências das agências de fomento.
- 9.2. Não há qualquer garantia de bolsas de estudos para os candidatos aprovados.

### **10. DO INÍCIO DAS AULAS**

- 10.1. As aulas serão iniciadas conforme cronograma a ser disponibilizado no site do PPGSAT (ppgsat.net) em concordância com os calendários acadêmicos da UESC e UFSB.

### **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**



## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS AQUÁTICOS TROPICAIS ASSOCIAÇÃO UESC-UFSB**

- 11.1. Informações adicionais, bibliografia sugerida, número de vagas por orientador, orientadores disponíveis e os anexos em word podem ser encontrados no site do PPGSAT.
- 11.2. O candidato que não comparecer no dia, horário e local estipulados no cronograma estará, automaticamente, desqualificado do processo seletivo, não podendo concorrer às demais fases.
- 11.3. Para a realização das provas é imprescindível a apresentação de documento oficial de identidade com fotografia.
- 11.4. O resultado final do processo seletivo do programa somente terá validade legal após homologação e publicação pela Reitoria da UESC e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da UFSB.
- 11.5. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o/a cidadão/ã que não o fizer até o prazo disposto no Cronograma. Caso não seja impugnada dentro do prazo, o/a candidato/a não poderá mais contrariar as cláusulas deste Edital, concordando com todos os seus termos. A impugnação deverá ser dirigida à coordenação do PPG, por correspondência eletrônica, para o endereço: [ppgsat@uesc.br](mailto:ppgsat@uesc.br), seguindo as normas do processo administrativo federal.
- 11.6. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa.
- 11.7. Em caso de dúvida, entrar em contato com o programa via e-mail ([ppgsat@uesc.br](mailto:ppgsat@uesc.br)).

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira dos Santos  
Pró reitora de Pesquisa e Pós-Graduação Universidade Federal do Sul da Bahia

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Fernanda Amato Gaiotto  
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação Universidade Estadual de Santa Cruz



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS AQUÁTICOS TROPICAIS  
ASSOCIAÇÃO UESC-UFSB**

**ANEXO I  
ITENS A SER CONSIDERADOS NA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

	<b>BAREMA PPGSAT – UESC/UFSB</b>		
<p>A avaliação de títulos será realizada com base apenas nos itens devidamente documentados, e a pontuação atribuída será de responsabilidade da banca examinadora. Em relação à experiência profissional na área técnica, serão aceitas exclusivamente cópias de declarações emitidas pela empresa contratante. <b>ATENÇÃO:</b> O Currículo Lattes atualizado (nos últimos 12 meses) e a comprovação curricular, organizados em um único arquivo PDF, devem ser apresentados conforme a ordem numerada abaixo. Caso haja mais de um documento, utilize letras para diferenciá-los (exemplo: 1a, 1b, 1c).</p>			
<b>Nome do Candidato/a:</b>		Incluir seu nome	
Nº dos Documentos	Item	Pontuação	Pontos obtidos
Incluir aqui numeração dos documentos comprobatórios (ex. 1–5)	<b>Iniciação Científica</b> (Máx. 20 pontos)	5 pontos/ por semestre	Nº de pontos x certificados
	<b>Monitoria ou estágio voluntário na área e atividade docente</b> (Máx. 10 pontos)	2 pontos/ por semestre	
	<b>Participação em projetos de pesquisa</b> (Máx. 10 pontos)	2,5 pontos/ ano	
	<b>Artigos científicos ou capítulo de livro publicado na área de no mínimo três páginas</b> (Máx. 30 pontos)	10 pontos autor 5 pontos coautor	
	<b>Resumos na área e nota de até 2 páginas</b> (Máx. 10 pontos)	2 pontos autor 1 ponto coautor	
	<b>Participação em eventos na área do PPGSAT</b> (Máx. 10 pontos)	2 pontos/ participante	
	<b>Atividade profissional, docente ou voluntária na área</b> (Máx. 10 pontos)	0,5 pontos/ mês	
		Total	



## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS AQUÁTICOS TROPICAIS ASSOCIAÇÃO UESC-UFSB**

### **ANEXO II MODELO DE PROJETO**

**Projetos com itens faltantes serão desconsiderados, enquanto projetos que excederem o número de caracteres solicitado terão a pontuação final reduzida.**

#### **Proposta de Projeto de Pesquisa (a ser anexada no formulário de inscrição)**

##### **1. Título**

Forneça um título claro e conciso, refletindo o objetivo principal da pesquisa.

##### **2. Autor(es)**

Indique o(s) nome(s) completo(s) do(s) autor(es) da proposta.

##### **3. Orientador Desejado**

Indique o nome do orientador desejado para o projeto. Se possível, explique em uma sentença a relação entre o orientador e o tema da pesquisa.

##### **4. Introdução (máximo de 2.000 caracteres com espaços)**

Apresente uma visão geral sobre o tema da pesquisa, destacando o que já é conhecido na área e as lacunas no conhecimento que justificam a realização do projeto. Contextualize a relevância da pesquisa e sua contribuição para o campo.

##### **5. Objetivos (máximo de 500 caracteres com espaços)**

Defina os objetivos gerais e específicos do projeto de forma clara e objetiva. Certifique-se de que os objetivos estejam diretamente alinhados à problemática apresentada na introdução.

##### **6. Palavras-chave**

Liste de três a cinco palavras-chave que representem os principais tópicos abordados no projeto, evitando a repetição de termos já usados no título. Separe as palavras por vírgulas.

##### **7. Material e Métodos (máximo de 2.000 caracteres com espaços)**

Descreva a metodologia a ser utilizada para conduzir a pesquisa, incluindo o desenho experimental, procedimentos e técnicas. Informe também os materiais necessários para alcançar os objetivos.

##### **8. Viabilidade do Projeto (máximo de 2.000 caracteres com espaços)**

Detalhe a viabilidade do projeto, abordando a disponibilidade de financiamento, materiais e infraestrutura necessária para cada etapa. Se houver financiamento já aprovado, indique a agência financiadora. Comente também sobre a experiência do candidato e do orientador com a temática e a metodologia proposta.

##### **9. Produtos/Resultados Esperados (máximo de 1.500 caracteres com espaços)**

Apresente os principais resultados esperados, como a indicação de ao menos uma publicação científica com sugestão de título e periódico pretendido (com Percentil Scopus ou Web of



## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS AQUÁTICOS TROPICAIS ASSOCIAÇÃO UESC-UFSB**

Science). Adicionalmente indique apresentações em congressos e eventos, além de quaisquer produtos voltados para o público não científico, como materiais de divulgação.

### **10. Cronograma**

Apresente um cronograma detalhado das atividades a serem realizadas, incluindo prazos e marcos principais para cada etapa do projeto. É recomendada a inclusão das atividades obrigatórias como qualificação, seminários e defesa da dissertação.

### **11. Bibliografia**

Inclua a bibliografia utilizada nas seções anteriores. Embora não haja formato recomendado, todas as referências devem seguir um estilo uniforme. Certifique-se de incluir todas as fontes citadas ao longo da proposta.

A avaliação do projeto de pesquisa será realizada com base no seguinte barema:

- I. Aderência as linhas PPGSAT (2,5 pts.)
- II. Problematização e pergunta científica clara (2,5 pts.)
- III. Coerência entre os objetivos e metodologia (2 pts.)
- IV. Resultados esperados coerentes com os objetivos (1,0 pts.)
- V. Cronograma e viabilidade de execução do projeto (1,0 pts.)
- VI. Formatação e Padronização (e.g., ABNT) (1,0 pts.)



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS AQUÁTICOS TROPICAIS  
ASSOCIAÇÃO UESC-UFSB**

**ANEXO III  
AUTODECLARAÇÃO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS AQUÁTICOS  
TROPICAIS/UESC-UFSB**

Eu, Nome do candidato(a) C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-XX, pleiteante a uma vaga no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Sistemas Aquáticos Tropicais, da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) e da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), declaro que sou:

- Preto(a)
- Pardo(a)  Indígena
- Quilombola
- Pessoa Trans
- Pessoa com Deficiência (PCD)  Refugiado (apenas UESC)

Declaro, ainda, concordar com a divulgação da minha condição de optante por reserva de vagas, conforme Lei No. 12.711, de 29 de agosto de 2012, nos relatórios resultantes do Processo Seletivo vigente. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.

XX, de XXXXXX de 2024.

---

Nome e assinatura do(a) candidato(a)

\*Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica - Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS AQUÁTICOS TROPICAIS  
ASSOCIAÇÃO UESC-UFSB**

**ANEXO IV  
TERMO DE COMPROMISSO PARA APLICAÇÃO DE PROVA**

Eu, Nome do responsável, me comprometo a aplicar as provas para a/o candidata/o Nome do candidato(a), no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Aquáticos Tropicais UESC- UFSB. Estou ciente que a prova de conhecimentos específicos será aplicada no dia 20/03/2025, das 8h00 às 12h00 (tolerância de 15 minutos) (horário de Brasília - GMT-3), e a prova de inglês no dia 20/03/2025, das 14:00 às 17:00h (tolerância de 15 minutos) que após o seu término, deverei digitalizá-la, obter arquivo LEGÍVEL em formato pdf e enviá-lo por via eletrônica conforme instruções da Comissão de Seleção. Estou ciente de que o não cumprimento do estabelecido implicará na eliminação do candidato. Declaro que eu não possuo vínculo familiar ou profissional com o candidato que possa gerar conflito de interesse e estou ciente que a aprovação deste termo está condicionada à análise da Comissão de Seleção.

Local, XX, de XXXXXX de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do(a) docente(a)

**Informações sobre local e docente/pesquisador responsável pela aplicação da prova**

<b>Instituição e local onde será realizada a prova</b>	
Instituição:	
Cidade:	Estado:
<b>Professor/pesquisador responsável</b>	
Tipo de vínculo:	Instituição:
Departamento ou setor:	
<b>Contato do docente/pesquisador</b>	
E-mail	Telefone:



---

*Emitido em 21/02/2025*

**EDITAL N° 24/2025 - CEGA (11.01.21.02.02)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 21/02/2025 19:24 )*

**MARIA DO CARMO REBOUCAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROPPG (11.01.21)*

*Matrícula: ###805#8*

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **24**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/02/2025** e o código de verificação: **70da66def7**